



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202422890625

Nome original: Of. Circular 03 -2024 - CARON INDUSTRIA - Recuperação aos corregedores
rev. feijo.pdf

Data: 26/01/2024 17:24:46

Remetente:

Carolina

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 03 2024 e anexos. Assunto: Retificação do teor do Ofício Circular CGJT nº 02 2024. Recuperação Judicial. Informações de contato do administrador judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 03/2024

Cff/tf/tp

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Aos Senhores
Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: Retificação do teor do Ofício Circular CGJT nº 02/2024. Recuperação Judicial. Informações de contato do administrador judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Cumprimentando Vossa Excelência, e em **retificação** ao conteúdo do Ofício em epígrafe, informo que, de acordo com informação oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM), foi deferido o **processamento da recuperação judicial**, e não a falência, da empresa CARON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 03.192.181/0001-93, como equivocadamente constou do Ofício em referência.

Diante do exposto, solicito a gentileza de retificar a informação junto aos órgãos desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)

Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B Sala B5.6

Brasília - DF 70070-943

Tel.: (61) 3043-4282/3776

E-mail: secg@tst.jus.br